



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Nº 26/2025



DECLARAÇÃO

Conforme solicitado por intermédio do Ofício Nº 798/2025 –DAF/SEDES, de 25/08/2025, com base na Lei Orçamentária Anual do Município de Imperatriz - MA, Lei Ordinária nº 2.067/2024, declaro, contemplados no orçamento do Município a (s) ação (es) e dotação (es) elencada (s) abaixo:

- Interessado: SEDES/FMAS
- Dotação Orçamentária:

02.06.00.08.122.0032.2647		Fonte
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	500

Vale ressaltar, que o efetivo controle e movimento do saldo orçamentário (adições e reduções), no âmbito do orçamento de cada órgão, cabem exclusivamente ao órgão competente.

Para que surta os efeitos necessários e afins, firmo a presente Declaração.

Imperatriz (MA), 25 de agosto de 2025.


Paulo Rogério Soares dos Santos
Contador
CRC-MA: 009113/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a instalação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Imperatriz - MA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social